

RESOLUÇÃO N.º 16, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por suplementações na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO PEREIRA, respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014, considerando a Lei Municipal n.º 4.915, de 18 de dezembro de 2013, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013 e a Resolução n.º 42, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013, um crédito adicional no valor total de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), sendo por suplementações, destinados para suprir as dotações orçamentárias vigente, a seguir discriminada:

I – Por suplementações:

Dotação Orçamentária					
Órgão/OU	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.58	0220	50.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.99	0224	950.000,00
051.03	17.512.0503	2.621	3.3.90.39.99	0316	1.000.000,00
Total de suplementações					2.000.000,00

Artigo 2º - Os créditos adicionais por suplementações abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2013, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 2.000.000, 00** (Dois Milhões de Reais).

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;



RESOLUÇÃO N.º 16, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n° 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n° 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 30 de Abril de 2014

Paulo Sergio Pereira
Respondendo pela Superintendência

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 30/04/2014

